

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017.

O Prefeito Municipal, Lairto João Sperandio, tendo em vista as justificativas apresentadas pela comissão permanente de licitação e pela assessoria jurídica do município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no §X do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de 19.903,00(dezenove mil novecentos e três reais), tendo como objeto a instalação do centro de reabilitação e apoio familiar. Resolve ratificar o presente processo a favor de VITOR FERREIRA DE MORAES e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 22 de março de 2017. Lairto João Sperandio - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab91d992

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar